PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 38, DE 14 DE ABRIL DE 2023.
Origem: Poder Legislativo.

Institui no Calendário Oficial do município de Itapoá/SC a “Festa da Nossa Senhora Imaculada Conceição”.

LEI

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial do município de Itapoá a “Festa da Nossa Senhora Imaculada Conceição” a ser comemorada na semana do dia 08 de dezembro de cada ano.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 14 de abril de 2023.

José Antônio Stoklosa - PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI N. 38/2023

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

A participação da Festa da Nossa Senhora da Imaculada Conceição no Calendário Oficial do Município vem ao encontro do tradicional evento realizado pela Paróquia em conjunto com a comunidade. Ainda, destaca-se que a Lei Municipal n. 203/1999 determinou o feriado Municipal do dia 8 de dezembro visando à celebração do dia de Nossa Senhora da Imaculada Conceição padroeira Municipal. Durante o evento são preparadas várias ações para celebrar e festejar a data.

Destaca-se que a Paróquia Nossa Senhora Imaculada Conceição, neste ano, completará 31 anos de fundação a qual foi oficializada no dia 8 de dezembro de 1992, com a celebração da Missa presidida pelo padre Helmuth Berkenbrock. Desde então, a Paróquia juntamente à comunidade vem celebrando eventos tradicionais em destaque para Festa supracitada, a qual atrai a cada evento mais participantes, fomentando a economia Municipal.

Hoje a Paróquia tem como Pároco o Padre Rodrigo Ferreira, vigário o Padre Hemerson Jean Cardoso dos Santos e é constituída por 14 comunidades, com 65 grupos Bíblicos de Reflexão, mais de 100 catequistas, 70 ministros, Pastoral da Criança, Pastoral Social, Apostolado da Oração, Renovação Carismática Católica, Pastoral do dízimo, Pastoral da Juventude, Coroinhas, Música e Liturgia.

A Paróquia Nossa Senhora Imaculada Conceição de Itapoá completará 31 anos de existência e, desde seu início, tem sido a pedra fundamental para o desenvolvimento das ações sociais e crescimento da fé em nosso Município, sempre com a proteção e bênçãos de Nossa Senhora Imaculada Conceição, padroeira do município. Gratidão por todos os trabalhos de evangelização realizados junto ao povo itapoaense durante todos esses anos.

Concluindo, com o devido respeito, submetemos o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa na certeza de que, após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 14 de abril de 2023.

José Antônio Stoklosa - PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador.